



EDITAL Nº. 005/2026-SME
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025

FÁBIO MARIANO DA PAZ, Secretário de Educação do município de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público nº. 01/2025, nomeado(s) pelo(s) Edital(is) nº. 17/2026 e nº. 21/2026, da Prefeitura Municipal, para a sessão de atribuição no dia **06/02/2026**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº. 1.155 – Bairro Morumbi, Birigui/SP, conforme segue:

HORÁRIO: 08 HORAS

Cargo(s)	Classif. do(s) Candidato(s)	Vaga(s)
Professor I	Nº. 49 a 56	Conforme quadro abaixo

Unidade Escolar	Quantidade
EM Profª Izabel Branco	02
EM Profª Ruth Pintão Lot	07

Cargo(s)	Classif. do(s) Candidato(s)	Vaga(s)
Professor de Educação Física	Nº. 16 a 18	Conforme quadro abaixo

Unidade Escolar	Quantidade
EM Profª Izabel Branco	01
EM Profª Leonor Chaim Cury	01
EM Profª Ruth Pintão Lot	01
EM Profª Teresinha Bombonati	01

O candidato deverá comparecer 15 minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de documento de identidade (original).

Na impossibilidade do seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará a cópia da Carteira de Identidade do candidato.

O direito de escolha da Unidade Escolar será assegurado ao candidato respeitando-se a ordem de classificação no concurso público.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar, terá preferência sobre aqueles ainda não chamados, desde que sua classificação seja melhor e ainda haja vagas.

Candidatos que acumularem cargo, emprego ou função pública deverão levar, no ato da atribuição, horário das referidas unidades escolares, incluídos HTPC e reforço, se houver, sendo que perdurará a acumulação legal, somente enquanto houver compatibilidade de horários.

O candidato que optar por uma vaga, depois de concretizada a escolha, não poderá desistir da mesma, pois caso contrário perderá seus direitos ao concurso.

O candidato que for admitido e deixar de entrar em exercício no cargo não mais será convocado, bem como aquele convocado que não comparecer para a



sessão de escolha de vagas da mesma natureza.

Os docentes de Educação Física deverão assumir, obrigatoriamente, **na UE sede**, blocos completos e indivisíveis de aulas (ex: “bloco Ed. Física 1”, “bloco Ed. Física 02”), podendo complementar sua jornada com **blocos completos no contraturno** em outras unidades, quanto houver compatibilidade de horários.

Quando se tratar de cargos docentes as vagas e os respectivos dias/horários de trabalho (período) e HTPC serão disponibilizados antes da atribuição no site <http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/educacao/itens.php?categoria=3#menu> (aba “editais”).

Os candidatos com sede provisória, não sujeitos a participar do processo de remoção neste ano, serão alocados em vaga livre no final do ano letivo, conforme sua classificação no Concurso Público.

Após a escolha do cargo docente efetivo e, desde que haja classes/turmas e/ou aulas a título de carga suplementar, poderá o candidato manifestar seu interesse por assumi-las.

Birigui, 03 de fevereiro de 2026.

FÁBIO MARIANO DA PAZ
Secretário de Educação